



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Decreto Legislativo nº 232, de 16 de dezembro de 2015

Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, concede ao Senhor **Gregório José da Silva**, Portador do CPF nº 002.126.681-61, e RG nº 1158575-7 SSP/MT, Título Honorífico de “**Cidadão Juarense**.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2015.

Ver. João Cândido de Oliveira
Presidente

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
Primeiro Secretário